



DIRETORIA DE AUDITORIA E FISCALIZAÇÃO - DIAFI
DEPARTAMENTO DE AUDITORIA DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - DEACOP
DIVISÃO DE AUDITORIA DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS III - DIACOP III

PROCESSO TC nº	05451/25
CATEGORIA	Denúncia e Representação
SUBCATEGORIA	Denúncia
JURISDICIONADO DENUNCIADO	Câmara Municipal de Pedro Régis
OBJETO	Denúncia referente à Prefeitura Municipal de Pedro Régis
EXERCÍCIO	2025
RELATOR	Conselheiro André Carlo Torres Pontes

RELATÓRIO INICIAL

1. Introdução

O presente Processo tem origem na Denúncia apresentada às fls. 7/11 e 30/37 pelos vereadores do Município de Pedro Régis Allyson de Aguiar, Antônio da Silva Matos, Josean Régis Barbosa de Farias e Jonas Gonçalves da Silva em face de supostas irregularidades perpetradas na gestão de despesas da Câmara Municipal daquele município no ano de 2024.

Este Relatório foi elaborado em atendimento ao Despacho contido às fls. 45/46, datado de 12/09/2025.

Situação apontada

Os Denunciantes apontaram indícios de irregularidades nas contratações em três áreas: **Serviços de Informática**, **Serviços Gráficos** e **Serviços de Manutenção**, com “possível ocorrência de desvios, inexecução de serviços, fracionamento de despesa, duplicidade de serviços, ausência de procedimento licitatório, sobrepreço e superfaturamento com potencial dano ao erário”.

Seguem as irregularidades apontadas pelos Denunciantes em cada área.

1.1 Serviços de Informática

Os Denunciantes questionam serviços de informática não executados e pagos de forma reiterada (possível



duplicidade de serviços, pagamento sem indícios de execução e materialidade dos serviços e reiteração de contratações com a mesma finalidade).

1.2 Serviços Gráficos

Os Denunciantes relatam a contratação de serviços de “Reforma de Galerias (quadros), Confecção de Galerias e Reforma de Quadros” os quais teriam sido pagos mas não executados. Houve também a contratação para “Confecção de Materiais”, sem indicação de que estes teriam sido entregues ou executados. Todos os empenhos indicados pelos Denunciantes, nesta área, apontariam para a “repetição de objetos semelhantes e ausência de comprovação da entrega.

1.3 Serviços de Manutenção

Os Denunciantes questionam a contratação de “Serviços de Manutenção de Portas de Aço com Reposição de Bobinas e Troca de Fitas/Manutenção de Porta Blindex”. Também apontam possível superfaturamento na execução de “Serviços na Pintura de Portões de Aço e Reforma e Pintura de Birôs e Cadeiras”.

2. Apreciação da Auditoria

2.1 Serviços de Informática

Na área em questão, os Denunciantes questionam os serviços supostamente executados pelo fornecedor ANTONIO OTAVIANO FILHO (MEI) (CNPJ 1.629.254/0001-90). Ao todo, foram pagos em 2024 **R\$ 31.029,00** (Empenhos 158, 192, 193, 194, 210, 211, 249, 282, 323 e 350) por serviços assim caracterizados (os *prints* de tela foram obtidos a partir do Sistema SAGRES):

Empenho 158	Valor que se empenha para pagamento pelos serviços na recuperação de dados HD/SSD 15GB, emissão de certificado digital E-CNPJ A1 e uma formatação Windows 10Pro com recover até 50GB.
Empenho 192	VALOR QUE SE EMPENHA PARA PAGAMENTO PELOS SERVIÇOS NA RECUPERAÇÃO DE DOCUMENTOS DIGITAIS CRIPTOGRAFADOS RANSOMWARE.
Empenho 193	VALOR QUE SE EMPENHA PARA PAGAMENTO PELOS SERVIÇOS NA RECUPERAÇÃO DE DADOS CRIPTOGRAFADOS RANSOMWARE SEGUNDO MICROCOMPUTADOR.



Empenho 194	VALOR QUE SE EMPENHA PARA PAGAMEENTO PELOS SERVIÇOS NA REMOÇÃO DE VÍRUS RANSOMWARE EM REDE
Empenho 210	VALOR QUE SE EMPENHA PARA PAGAMEENTO PELOS SERVIÇOS NO BLOQUEIO DE DADOS E RECUPERAÇÃO NA WEB DE DADOS ESPALHADO POR VIRUS RAZEWARE STILL.
Empenho 211	VALOR QUE SE EMPENHA PARA PAGAMEENTO PELOS SERVIÇOS NA RECUPERAÇÃO DE DADOS EM LOCO MICROCOMPUTADOR DO VIRUS RAZEWARE/TRONJA STILL.
Empenho 249	Valor que se empenha para fazer face as despesas (parcela 1/7) os serviços no suporte de rede contra virus que inclui monitoramento de dados em rede, bloqueio de arquivos locais e monitoramento de arquivos locais com o objetivo de prevenir roubo de informações em computadores.
Empenho 282	Valor que se empenha para fazer face as despesas (parcela 2/7) os serviços no suporte de rede contra virus que inclui monitoramento de dados em rede, bloqueio de arquivos locais e monitoramento de arquivos locais com o objetivo de prevenir roubo de informações em computadores.
Empenho 323	Valor que se empenha para fazer face as despesas (parcela 3/7) os serviços no suporte de rede contra virus que inclui monitoramento de dados em rede, bloqueio de arquivos locais e monitoramento de arquivos locais com o objetivo de prevenir roubo de informações em computadores.
Empenho 350	Valor que se empenha para fazer face as despesas (parcela 4/7) os serviços no suporte de rede contra virus que inclui monitoramento de dados em rede, bloqueio de arquivos locais e monitoramento de arquivos locais com o objetivo de prevenir roubo de informações em computadores.



Os *prints* de tela abaixo foram extraídos do Sistema SAGRES e mostram os pagamentos realizados para o mencionado fornecedor em 2024.

Exercício: 2024 — Esfera: Municipal — Município: Pedro Régis — Unidades Gestoras: 1 Selecionada

Empenhos

N.º Empenho	Data Emissão	CPF/CNPJ	Fornecedor	Elemento Despesa	Fonte Recurso	Histórico	Valor Empenhado
158	13/05/2024	11629254000190	ANTONIO OTAVIANO FILHO	39 - Outros Serviços de Te...	500 - Recursos não vincula...	Valor que se empenha par...	1.920,00
192	23/05/2024	11629254000190	ANTONIO OTAVIANO FILHO	39 - Outros Serviços de Te...	500 - Recursos não vincula...	VALOR QUE SE EMPENHA ...	3.775,00
193	23/05/2024	11629254000190	ANTONIO OTAVIANO FILHO	39 - Outros Serviços de Te...	500 - Recursos não vincula...	VALOR QUE SE EMPENHA ...	2.689,00
194	23/05/2024	11629254000190	ANTONIO OTAVIANO FILHO	39 - Outros Serviços de Te...	500 - Recursos não vincula...	VALOR QUE SE EMPENHA ...	2.895,00
210	03/06/2024	11629254000190	ANTONIO OTAVIANO FILHO	39 - Outros Serviços de Te...	500 - Recursos não vincula...	VALOR QUE SE EMPENHA ...	6.700,00
211	03/06/2024	11629254000190	ANTONIO OTAVIANO FILHO	39 - Outros Serviços de Te...	500 - Recursos não vincula...	VALOR QUE SE EMPENHA ...	2.850,00
249	28/06/2024	11629254000190	ANTONIO OTAVIANO FILHO	39 - Outros Serviços de Te...	500 - Recursos não vincula...	Valor que se empenha par...	1.700,00
282	23/07/2024	11629254000190	ANTONIO OTAVIANO FILHO	39 - Outros Serviços de Te...	500 - Recursos não vincula...	Valor que se empenha par...	1.700,00
323	30/08/2024	11629254000190	ANTONIO OTAVIANO FILHO	39 - Outros Serviços de Te...	500 - Recursos não vincula...	Valor que se empenha par...	1.700,00
350	20/09/2024	11629254000190	ANTONIO OTAVIANO FILHO	39 - Outros Serviços de Te...	500 - Recursos não vincula...	Valor que se empenha par...	1.700,00

Total Empenhado: **31.029,00** | Total Liquidado: **31.029,00** | Total Pago: **31.029,00**

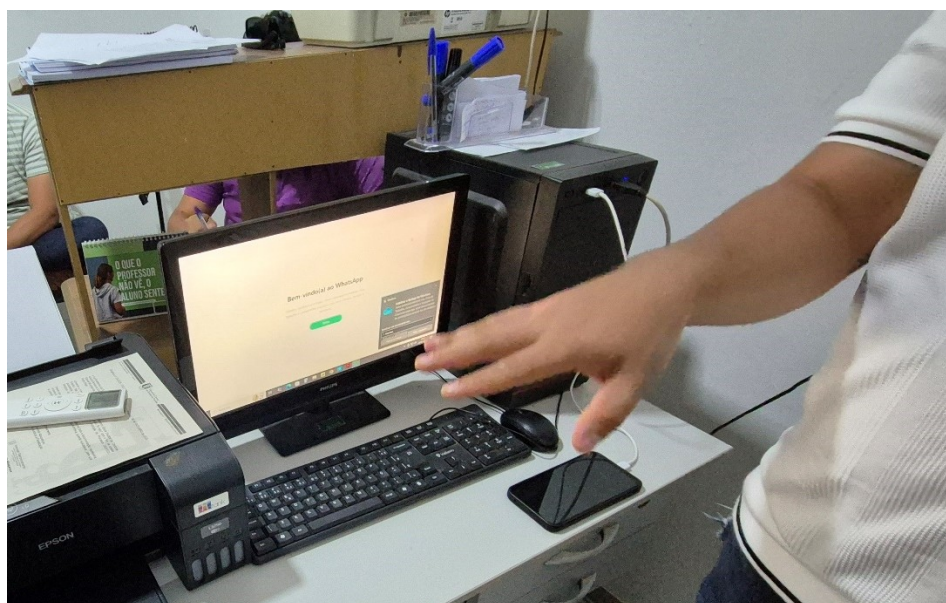
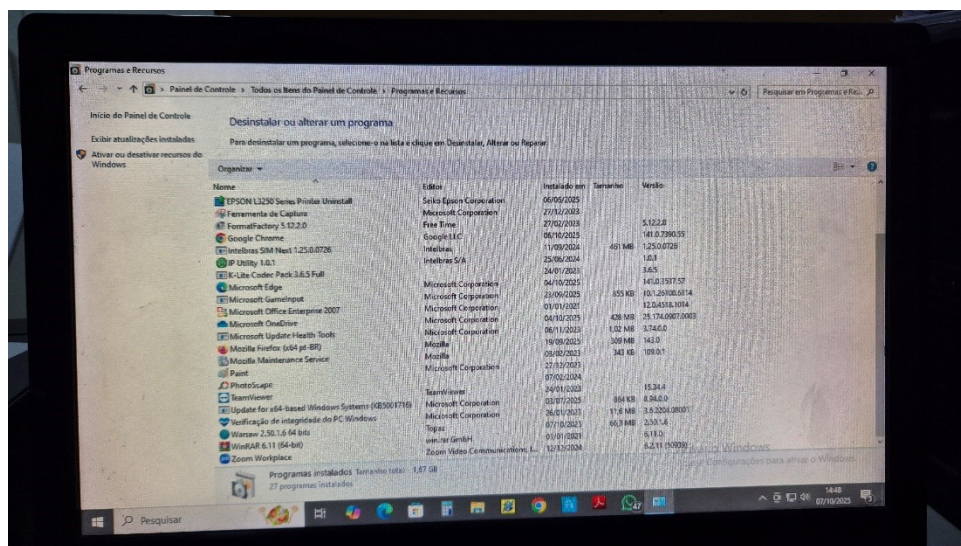
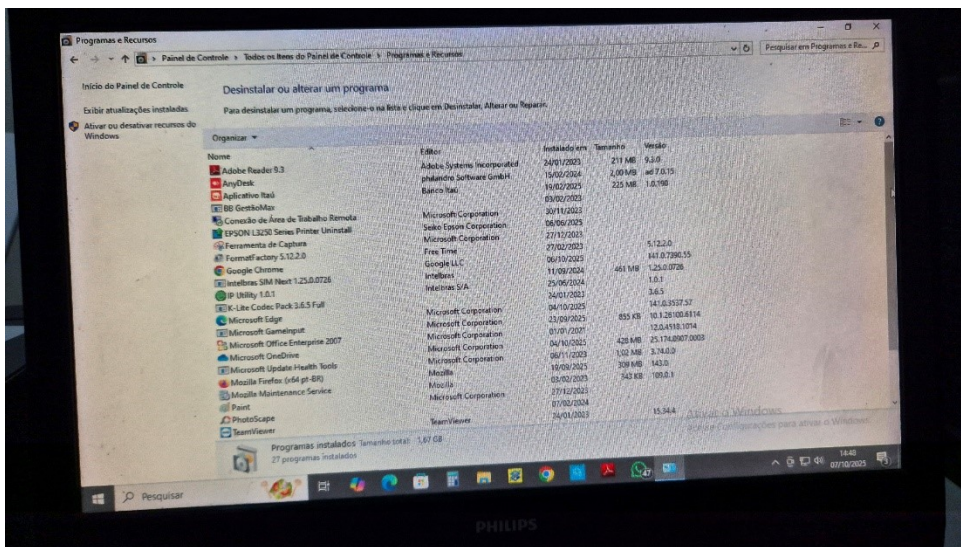
Linhas por página: 10 | Página 1 de 2

A Auditoria realizou diligência à Câmara Municipal de Pedro Régis em 06 e 07 de outubro de 2025. De início, faz-se necessário registrar que existe apenas um computador de mesa (desktop) em utilização na Câmara.

Pelo histórico dos serviços prestados, além de uma manutenção mensal, no valor de **R\$ 1.700,00**, foram realizados serviços relativos à remoção de vírus RAMSONWARE e recuperação de dados no computador local, em um segundo microcomputador e na rede (num total de **R\$ 9.368,00**) e recuperação de dados no microcomputador do vírus RAZEWARE/TROJAN STILL (**R\$ 6.700,00**).

De início, o único computador que existe na Câmara de Pedro Régis não está em rede com outros computadores locais, apenas com a conexão à internet convencional. O microcomputador mencionado no histórico de alguns empenhos, não se encontra na Câmara, tendo desaparecido com a mudança de gestão. A atual gestão informa que, ao assumir, apenas encontrou o desktop atualmente em operação.

A Auditoria verificou os programas instalados e não observou a presença de qualquer antivírus (ver imagens abaixo). Tampouco foi verificado qualquer problema com o funcionamento da máquina, que não necessitou de atenção especial ou diferenciada (que justificassem pagamentos vultosos) desde o início de 2025.



Computador de mesa da Câmara e programas instalados (06/10/2025).



Desnecessário tecer maiores considerações acerca dos vultosos valores cobrados para os serviços supostamente realizados nos computadores da Câmara, isso porque não há indícios de que tais serviços tenham sido, de fato, realizados. Particularmente no caso da remoção de vírus, não foram encontrados laudos, relatórios, diagnósticos, orçamentos, nada que comprovassem a necessidade e a realização de tais serviços. Lembrando que, apenas na suposta remoção de vírus, foram gastos **R\$ 16.068,00**.

Além dos serviços contratados com o fornecedor Antonio Otaviano Filho, houve um pagamento no montante de **R\$ 11.400,00** à fornecedora LUCINEIDE GOMES DA SILVA (CPF: 084.629.534-21). Este pagamento, relacionado ao Empenho 284, pago em 24/07/2024, apresenta o histórico conforme *print* de tela do SAGRES abaixo:

Empenhos											
Dados principais					Valores			Natureza da Despesa	Dados Gerais		
Nº do Empenho	Data	Mês	CPF/CNPJ	Fornecedor	Valor Empenhado	Valor Liquidado	Valor Pago	Elemento	Nº Licitação	Tipo da Licitação	
0000284	24/07/2024	07-Julho	***.629.534-21	LUCINEIDE GOMES DA SILVA	R\$ 11.400,00	R\$ 11.400,00	R\$ 11.400,00	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fis...	000000000	Sem Licitação	
Dados do empenho			Classificação funcional-programática			Informações do Histórico					
Nº do Empenho: 0000284 Data de Empenho: 24/07/2024 Unidade Orçamentária: Não informado Elemento de Despesa: 36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			Função: 01 - Legislativa Subfunção: 031 - Ação Legislativa Programa: 0001 - GESTÃO LEGISLATIVA Ação: 2001 - MANTER AS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO			Fornecedor: LUCINEIDE GOMES DA SILVA CPF/CNPJ: ***.629.534-21 Valor que se empenha para fazer face as despesas com os serviços de monitoramento de dados em rede, recuperação de dados e disco rígido desta Casa Legislativa.					
		Empenho				Liquidação				Pagamento	
Original	Estornado	Empenhado	Original	Estornado	Liquidado	Original	Estornado	Pago			
R\$ 11.400,00	R\$ 0,00	R\$ 11.400,00	R\$ 11.400,00	R\$ 0,00	R\$ 11.400,00	R\$ 11.400,00	R\$ 0,00	R\$ 11.400,00			

Novamente, trata-se de pagamento de valor vultoso, para o qual não há indícios de que os serviços sequer tenham sido executados. Nos dois casos apontados, deve o Gestor à época das contratações comprovar a realização de tais serviços, cujo montante chegou a **R\$ 42.429,00**, valor este passível de devolução ao erário, sem prejuízo de outras penalidades.

Portanto, com relação a esse aspecto, a Denúncia é **procedente**.

2.2 Serviços Gráficos

Este aspecto da Denúncia se refere especificamente aos serviços supostamente prestados pelo fornecedor Cecílio Ramos Batista (CNPJ 44.868.435/001-28) na criação, confecção, reforma, instalação de Quadros e Galerias destinados à Casa Legislativa (Empenhos 108, 110, 156 e 356). Foram pagos no total **R\$ 26.100,00**, conforme *print* mais adiante.



SAGRES									
Dados principais		Valores						Dados Gerais	
Nº do E...	Data	Mês	CPF/C...	Fornecedor	Valor Em...	Valor Li...	Valor Pa...	Histórico	
0000356	24/09/2024	09-Sete...	44.868.435...	CECILIO RAMOS ...	R\$ 11.900,00	R\$ 11.900,00	R\$ 11.900,00	Valor que se empenha para fazer face com despesas com os serviços na reforma dos quadros da galeria legislativa desde ano 1998 até 2023.	
0000156	13/05/2024	05-Maio	44.868.435...	CECILIO RAMOS ...	R\$ 3.200,00	R\$ 3.200,00	R\$ 3.200,00	Valor que se empenha para fazer face com despesas com os serviços na confecção de Galeria (Quadro) legislativa, ano 2024 em vidros com fotos de e	
0000110	27/03/2024	03-Março	44.868.435...	CECILIO RAMOS ...	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	Valor que se empenha para fazer face com despesas com os serviços na reforma de 05 galerias publicitárias (quadros) com instalação, restauração de	
0000108	27/03/2024	03-Março	44.868.435...	CECILIO RAMOS ...	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00	Valor que se empenha para fazer face com despesas com os serviços na criação, produção e instalação de 12 quadros presidenciais em moldura met	

Soma (Valor Empenhado): R\$ 26.100,00 Soma (Valor Liquidado): R\$ 26.100,00 Soma (Valor Pago): R\$ 26.100,00

Pagamentos ao fornecedor Cecílio Ramos Batista

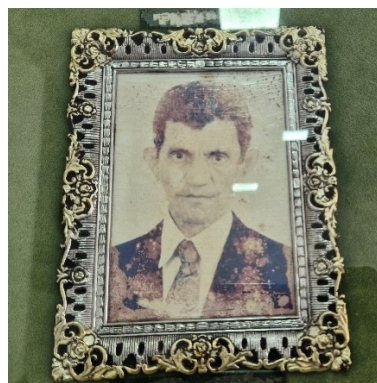
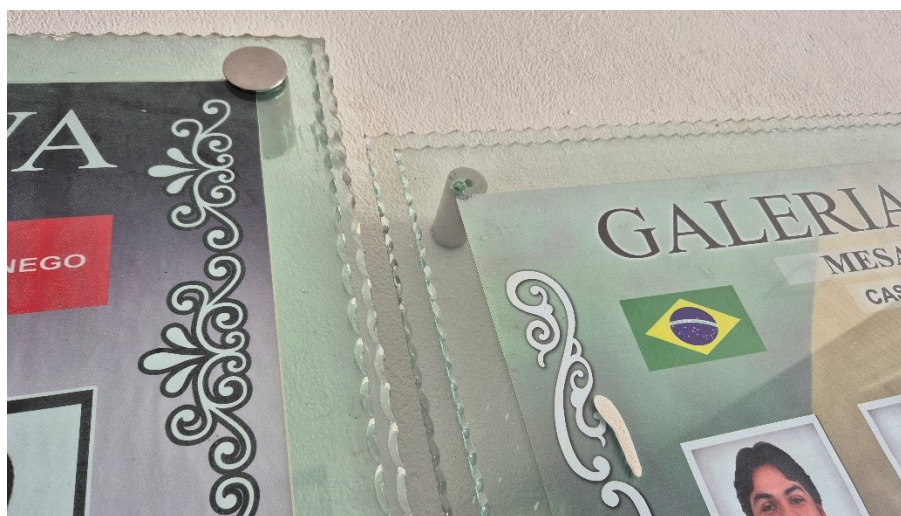
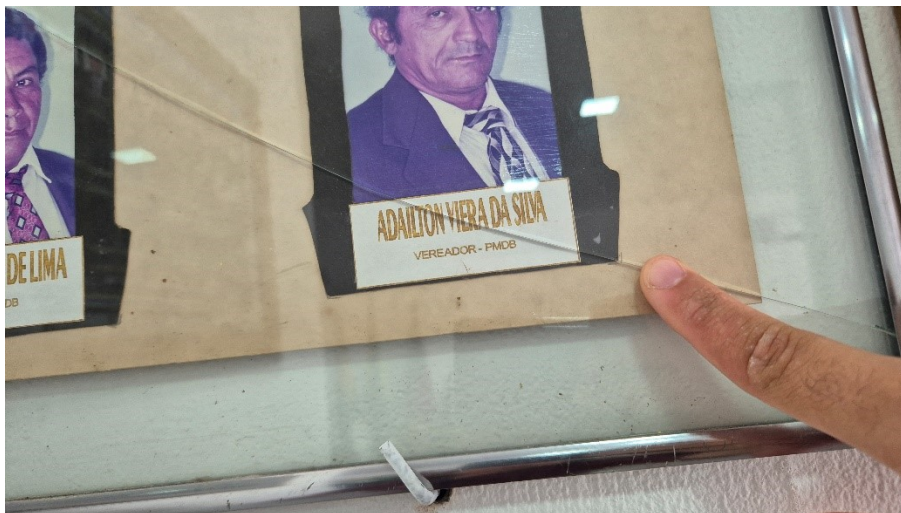
Especificamente, o Empenho 108 se refere a despesas para fazer face aos serviços de criação, produção e instalação de 12 quadros presidenciais em moldura metálica 35x35cm (ver *print* abaixo):

Original	Empenho Estornado	Empenhado	Original	Liquidação Estornado	Liquidado	Original	Pagamento Estornado	Pago
R\$ 6.000,00	R\$ 0,00	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 0,00	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 0,00	R\$ 6.000,00

A Auditoria, na já mencionada diligência realizada à Câmara, em 06 de outubro, registrou os Quadros e Galerias existentes, corroborando o levantamento apresentado pelos Denunciante (fls. 22/29). Não há indícios de reforma, restauração ou manutenção nos quadros e Galerias existentes, tampouco foi possível identificar 12 Quadros novos (conforme Empenho 108). Apenas 01 Quadro foi adquirido em 2024 e se encontra à fl. 28, bem como em destaque na primeira foto na sequência de imagens realizadas pela Auditoria em 06 de outubro, conforme segue:



As imagens acima mostram parte do acervo observado na Casa Legislativa. As imagens abaixo mostram detalhes de Quadros com problemas nos vidros, imagens que supostamente deveriam ter sido restauradas, dentre outros aspectos que indicam que os serviços pagos não foram executados.



Há, portanto, fortes indícios de que os serviços pagos ao fornecedor Cecílio Ramos Batista não tenham sido executados. Neste caso, o valor de **R\$ 26.100,00** é passível de devolução ao erário, sem prejuízo de outras penalidades. Mais uma vez, deve o Gestor à época das contratações comprovar a realização de tais serviços.

A Denúncia com relação a esse aspecto é **procedente**.



1.3 Serviços de Manutenção

No tocante a este aspecto, os Denunciantes questionam os pagamentos realizados à fornecedora Gabriela Maria Barbosa de Farias Silva (CNPJ 29.433.925/0001-02).

De início, tem-se o Empenho 345/2024, no valor de R\$ 11.900,00 para os “Serviços de Manutenção de Portas de Aço com Reposição de Bobinas e Troca de Fitas/Manutenção de Porta Blindex”. De acordo com os Denunciantes, estes serviços se referem à porta atualmente instalada no antigo prédio da Câmara, visto abaixo em fotos realizadas pela Auditoria em 07 de outubro de 2025. O prédio está sendo usado pela Secretaria de Assistência Social do Município.



Além do valor expressivo (**R\$ 11.900,00**) gasto na manutenção das portas, novamente, não há indícios de qualquer intervenção, além da instalação das mesmas (que pertencem à Câmara) em outro prédio da Administração Pública.

De outra banda, o Empenho 354/2024, no valor de **R\$ 6.000,00** e relativo a “Serviços na Pintura de Portões de Aço e Reforma e Pintura de Birôs e Cadeiras” também é questionado pelos Denunciantes.



Acerca da “pintura de portões de aço”, este serviço se refere aos portões de entrada do antigo prédio da Câmara, visto nas fotos acima. A pintura somente ocorreu depois que a Câmara deixou o prédio, em março de 2025, e se mudou para o novo.

Seguem fotos das portas de aço, antes da mudança.



Acerca da “Reforma e Pintura de Birôs e Cadeiras” a Câmara dispõe 89 ativos, sendo 1 mesa, 2 birôs e 11 cadeiras de apoio/fixas. Os Denunciantes informam que não houve qualquer tipo de manutenção nesses objetos atualmente encontrados na sede. As fotos abaixo, mostram alguns dos móveis da Casa Legislativa.



Novamente, não foi possível observar *in loco* os serviços supostamente executados, pagos por meio dos empenhos 345/2024 e 354/2024. O valor de **R\$ 17.900** é passível de devolução ao erário, sem prejuízo de outras penalidades. Mais uma vez, deve o Gestor à época das contratações comprovar a realização de tais serviços.

A Denúncia com relação a esse aspecto é **procedente**.



3. Conclusão

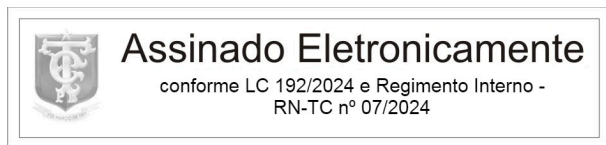
Diante do exposto, esta Auditoria considera **procedente** a Denúncia apresentada em todos os seus aspectos.

Foram observados pagamentos da ordem **R\$ 86.429,00**, em serviços não executados a partir de contratações realizadas nas três áreas mencionadas na Denúncia: **Serviços de Informática (R\$ 42.429,00)**, **Serviços Gráficos (R\$ 26.100,00)** e **Serviços de Manutenção (17.900,00)**.

Deve o Gestor ser notificado com fins de apresentação de Defesa, uma vez que, caso não fique comprovada a realização dos serviços, poderá ser responsabilizado por prejuízo ao erário no montante de **R\$ 86.429,00**, passível de devolução, sem prejuízo de outras penalidades cabíveis.

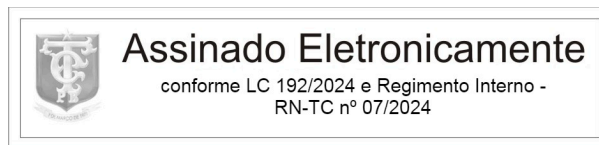
É o Relatório.

Assinado em 31 de Outubro de 2025



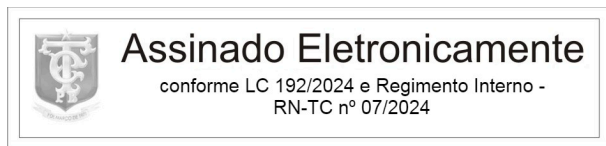
Waldir Bezerra Dinoá
Mat. 1173
Auditor de controle externo

Assinado em 31 de Outubro de 2025



Júlio Uchoa Cavalcanti Neto
Mat. 3706460
Revisor - Chefe de divisão

Assinado em 31 de Outubro de 2025



Evandro Claudino de Queiroga
Mat. 3703053
Revisor - Chefe de departamento